



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2017

Processo Administrativo nº 155/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO ELETRÔNICA DE DANOS A VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE CÁLCULO NAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS) E GERENCIAMENTO DE SINISTROS, COM BANCO DE DADOS ATUALIZADOS FREQUENTEMENTE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.421.426/0001-93, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Gestor, o Senhor Wilha Galdino Alves, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO ELETRÔNICA DE DANOS A VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE CÁLCULO NAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS) E GERENCIAMENTO DE SINISTROS, COM BANCO DE DADOS ATUALIZADOS FREQUENTEMENTE.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para obter parâmetros de preços para ser aplicado o desconto sobre as peças que serão adquiridas através do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, tipo de avaliação Maior desconto por lote, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias

Ibaiti-PR, 27 de Julho de 2017.

Angelica Priscila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 313, de 29/05/2017

Angélica Cristina Rodrigues

Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 313, de 29/05/2017

Icléia da Silva Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 313, de 29/05/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2017

Processo Administrativo nº 155/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO ELETRÔNICA DE DANOS A VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE CÁLCULO NAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS) E GERENCIAMENTO DE SINISTROS, COM BANCO DE DADOS ATUALIZADOS FREQUENTEMENTE

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 051/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 27 de Julho de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO ELETRÔNICA DE DANOS A VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE CÁLCULO NAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS) E GERENCIAMENTO DE SINISTROS, COM BANCO DE DADOS ATUALIZADOS FREQUENTEMENTE.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	160	05.001.10.122.0202.2002	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	170	05.001.10.122.0202.2002	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 27 de Julho de 2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02/01/2017

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Contratada